

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2024

O professor(a) Daniel Fernando Tello Gamarra da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO PARA ESTIMAÇÃO DA ALTURA DE PLANTAÇÕES DE MILHO UTILIZANDO IMAGENS CAPTURADAS POR DRONES |
| Unidade de Ensino | Centro de Tecnologia |
| Departamento/Laboratório | DPEE |
| Registro na UFSM nº | 060228 |
| Área do CNPq | Inovações de Produto |
| Número de vagas | 1 (uma) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 27 a 31 de março de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 01 a 02 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 03 de abril de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 04 de abril de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 05 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | até 06 de abril de 2024 |
| Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos | até 08 de abril de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Até 08 de abril de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de abril até 31 de dezembro de 2024 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail daniel.gamarra@uol.com.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

Histórico Escolar e

carta de intenções (máximo uma página)

A demanda da empresa quiron para a bolsa é a seguinte:

“A Qiron Robotics busca aprimorar o hardware do robô Beo, incluindo atualizações específicas que visam aumentar a qualidade e robustez do produto. As demandas nessa área já mapeadas são: a mudança no conjunto de câmera e microfone é necessária para facilitar a montagem e melhorar a qualidade da comunicação. Isso requer a seleção de componentes avançados e a revisão do processo de montagem; em segundo lugar, para resolver problemas de mal contato, é essencial substituir os conectores atuais por versões mais confiáveis, disponíveis e robustas. Além disso, o sistema de comunicação com periféricos precisa ser atualizado devido a problemas de ruído com o sistema I2C atual. Uma alternativa mais estável e confiável deve ser escolhida, considerando a compatibilidade e a expansibilidade futura. A adaptação da controladora dos motores é também crucial para reduzir a dependência de fornecedores específicos, o que pode ser alcançado através do desenvolvimento de uma controladora própria ou da seleção de múltiplos fornecedores compatíveis. Por fim, a unificação do hardware em uma placa única simplificará a montagem e manutenção do robô, exigindo uma revisão completa do design da placa para integrar todos os componentes de forma eficiente.”

Direcionado a alunos dos cursos de graduação de engenharia ou ciências da computação da Universidade Federal de Santa Maria.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de março de 2024.